

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2025 | Edição: 182 | Seção: 3 | Página: 84

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## EDITAL Nº 171, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, Departamento de Métodos Quantitativos, conforme quadro abaixo:

| Área/Disciplina (s)                          | Exigência                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Métodos Quantitativos / Estatística Aplicada | Graduação: Qualquer área<br>E<br>Mestrado: Estatística ou áreas afins (Mínimo de 12 créditos, em nível de mestrado e/ou doutorado, em disciplinas de Estatística) |

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Métodos Quantitativos, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral;

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

|                                                                                                                                  |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Classe: A<br>Denominação Professor Assistente                                                                                    | Regime de Trabalho: 40 horas<br>semanais |
| Vencimento Básico: R\$ 4.326,60<br>Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 1.622,47<br>Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.000,00 |                                          |

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. . O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido o dia 30 de setembro de 2025 ao dia 06 de outubro de 2025 (sete dias corridos), por meio do endereço eletrônico [chefia.dmq@uniriotec.br](mailto:chefia.dmq@uniriotec.br), registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 171/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail [chefia.dmq@uniriotec.br](mailto:chefia.dmq@uniriotec.br), no período compreendido do dia 30 de setembro de 2025 ao dia 12 de outubro de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 171/2025, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação: Prova de Títulos; Prova Didática.



1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

**JOSÉ DA COSTA FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

